



DECRETO Nº. 193/2020

Súmula:- Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação de dados de pacientes que se submeteram ao teste de sorologia para o COVID-19 em Apucarana, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Decreto Municipal nº 150/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Apucarana;

Considerando a atuação constante do Município no sentido de aprimorar as medidas de combate à COVID-19;

Considerando a necessidade da adoção de medida complementar para o enfrentamento do COVID-19;

Considerando a necessidade de concentrar as informações sobre os resultados dos exames do Covid-19 em Apucarana;

DECRETA:-

Art. 1º Todos os laboratórios de análises clínicas, todas as instituições e as empresas que realizam testes de sorologia para o COVID-19, quando o resultado for **positivo**, ficam obrigados a informá-lo, com os dados completos dos pacientes, à **Autorarquia Municipal de Saúde de Apucarana/Vigilância Epidemiológica pelo telefone 3034-1453 ou pelo e-mail covid@apucarana.pr.gov.br**.

Parágrafo único. Os dados a serem enviados devem conter:

- I. nome completo, idade e o endereço do paciente;
- II. marca do teste usado.

Art. 2º As informações determinadas neste Decreto não excluem a obrigatoriedade das notificações exigidas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária.

Art. 3º As autoridades devem garantir o sigilo das informações pessoais integrantes da notificação.

Art. 4º O descumprimento do previsto neste Decreto estará sujeito às penalidades e sanções previstas no Decreto Municipal nº 115/2020, sendo de competência dos órgãos de fiscalização do Município e da Guarda Civil Municipal de Apucarana.



Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de maio de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal